



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 004/2022
EM 05 DE JANEIRO DE 2022

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL
– URM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em **R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)** o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001 e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A atualização de valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata o art. 1º deste Decreto corresponde ao exercício de 2022.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE JANEIRO DE 2020.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração